

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JUAREZ MATIAS PRAZO DE 15 dias corridos O(A) Juiz(iza) de Direito Ricardo José Lopes, da Vara Criminal de Matinhos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Ato Obsceno, sob nº 0005548-30.2020.8.16.0116, em que é(são) autor(es) réu(s) JUAREZ MATIAS, e vítima DAVID CORDEIRO DE OLIVEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JUAREZ MATIAS, portador(a) do RG 123773764 SSP/PR e CPF 085.524.989-79, nascido(a) em 17/07/1993, natural de COLOMBO /PR, filho(a) de DINA RIBEIRO DA ROSA e JEOVA MATIAS, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua CITAÇÃO para tomar ciência de que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, ART 233 - ATO OBSCENO, Detenção: 3 meses a 1 ano oferecida em 18/06/2024 e recebida em , conforme descrição do fato transcrito na denúncia; e à sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído (a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Angela de Oliveira, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Matinhos, 17 de dezembro de 2024. Ricardo José Lopes Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br /projudi>